

Ata da (40ª) Quadragéssima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chapada da Natividade -TO, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025). O Sr. Presidente iniciou a sessão às dezenove horas e dezessete minutos (19h,17min). Após convocou a todos presentes para fazerem a oração universal. Logo após pediu o vereador **Aldevino Gonçalves** para fazer a leitura do texto bíblico; o mesmo leu em **João; Cap;14, Vers;6**. Em seguida, o sr. Presidente pediu a secretária para fazer a leitura da ata anterior, a mesma foi colocada em discussão, em votação e aprovada por unanimidade. Já no grande expediente do dia solicitou aos senhores vereadores (as) que se tivessem alguma matéria que encaminhassem a mesa. Se encontram na mesa o Parecer de nº 017/2025, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – **Exercício Financeiro de 2011**. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade. Responsável: Djalma Carneiro Rios ex-Prefeito. Da “Comissão de Finanças e Orçamento”, que tem como presidente: Advam Dionizio de Santana, relator: Aldevino Gonçalves de Oliveira e membra: Rosemaria Rodrigues Soares. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, o vereador **ADVAM**, faz o uso da palavra, iniciou sua fala cumprimentando a todos. Disse como presidente da Comissão, juntamente com o vereador Aldevino e a vereadora Rose, que realizaram o estudo do balancete do exercício de 2011, referente à gestão do prefeito ex- Djalma Rios, que após a análise foi conduzida pela comissão responsável, considerando o protocolo de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Destacou que, ao realizar a avaliação do referido balancete, à aplicação dos recursos públicos, identificou-se um apontamento grave: o município aplicou menos do que o limite mínimo obrigatório previsto em lei. Finalizou sua fala. Após a discussão, o parecer entrou em votação. Os vereadores Advam, Ottavyo, Sueli e Rosemaria votaram contra o parecer totalizando 4 votos contram. Os vereadores Aldevino, Armando, Henrique Mauricio, Cristiane, Juvenal, votaram a favor totalizando 5 votos a favor. Após a votação o parecer foi aprovado com 5 votos a favor e 4 votos contra da Comissão Finanças e Orçamento. O Presidente esclareceu que por se tratar de matéria cuja aprovação exige quórum de dois terços, seria necessário alcançar esse percentual tanto na votação quanto no voto do presidente. Informou que, embora a votação tenha sido favorável ao parecer com ressalvas, o resultado obtido (5) cinco votos a favor, e (4) quatros votos contra, diante disso, o sr. presidente ressaltou que a situação deverá ser solucionada em outra ocasião, possivelmente por meio de decisão da justiça, não podendo o fato passar despercebido ou sem a devida análise. Finalizou. Em seguida pediu a secretaria para fazer a leitura do parecer Juridico da Drª Ana Carla Coelho, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – **Exercício Financeiro de 2011**. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade. Responsável: Djalma Carneiro Rios ex-Prefeito. O sr. Presidente informou que solicitou a leitura para deixar esclarecido sobre o parecer Juridico. Em seguida foi apresentado o

parecer de nº 021/2025, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – **Exercício Financeiro de 2015**. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade. Responsável: Djalma Carneiro Rios ex-Prefeito. Da “Comissão de Finanças e Orçamento”, que tem como presidente: Advam Dionizio de Santana, relator: Aldevino Gonçalves de Oliveira e membra: Rosemaria Rodrigues Soares. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, em votação; os vereadores Advam, Ottavyo, Sueli, Rosemaria votaram contra o parecer totalizando 4 votos contram. Os vereadores Aldevino, Armando, Henrique Mauricio, Cristiane, Juvenal, votaram a favor totalizando 5 votos a favor. Após a votação o parecer foi aprovado com 5 votos a favor e 4 votos contra da Comissão Finanças e Orçamento. O sr. Presidente ressaltou que a votação resultou favorável ao parecer com ressalvas, conforme apresentado. Em seguida pediu a secretaria para fazer a leitura do parecer Juridico da Drª Ana Carla Coelho, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – **Exercício Financeiro de 2015**. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade. Responsável: Djalma Carneiro Rios ex-Prefeito. O sr. Presidente informou que solicitou a leitura para deixar esclarecido sobre o parecer Juridico. Em seguida foi apresentado o parecer de nº019/2025, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – **Exercício Financeiro de 2017**. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade. Responsável: Joaquim Urcino Ferreira ex-Prefeito. Da “Comissão de Finanças e Orçamento”, que tem como presidente: Advam Dionizio de Santana, relator: Aldevino Gonçalves de Oliveira e membra: Rosemaria Rodrigues Soares. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, **o vereador ADVAM**, faz o uso da palavra, iniciou sua fala, como presidente da Comissão, juntamente com o vereador Aldevino e a vereadora Rose, explicou que a reprovação do balancete pelo Tribunal de Contas refere-se, principalmente, ao descumprimento do limite mínimo de aplicação da contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Social. Ressaltou que essa contribuição é uma obrigação legal e possui impacto direto na sustentabilidade previdenciária do município, além de influenciar na contabilização das despesas de pessoal. Informou que, quando o valor aplicado fica abaixo do mínimo exigido pelo Tribunal de Contas, ocorre o comprometimento do equilíbrio fiscal, gerando apontamentos que evidenciam o não cumprimento das obrigações legais. Destacou que fazia questão de deixar registrada em ata. Finalizou. **O vereador OTTAVYO** faz o uso da palavra, iniciou sua fala, cumprimentando a todos, disse sobre o parecer do Tribunal de Contas referente às contas dos exercícios de 2017. Afirmou acreditar que foi eleito para agir de maneira correta e responsável e, por esse motivo, entende que votar a favor de contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas está totalmente fora do contexto de seu trabalho parlamentar. Ressaltou que confia na análise técnica do Tribunal de Contas e entende que o órgão não enviaria à Câmara contas rejeitadas sem fundamento. Acrescentou que servidores públicos que exerceram funções na gestão correspondente também poderão, futuramente, ter reflexos em seus direitos previdenciários ou funcionais em razão da rejeição dessas contas. Finalizou. **A vereadora SUELI CARDOSO**, faz o uso da palavra, iniciou



sua fala, cumprimentando a todos, relatou que, após analisar e observar detalhadamente os balancetes rejeitados pelo Tribunal de Contas, concluiu que o repasse realizado abaixo do percentual mínimo de 20% poderá, futuramente, gerar prejuízos, especialmente no que diz respeito ao pagamento das aposentadorias. Ressaltou que, embora no momento não haja impacto imediato, a insuficiência desse repasse certamente poderá influenciar negativamente a sustentabilidade financeira do regime previdenciário no futuro. Informou ainda que, ao tomar conhecimento de outro balancete do ano de 2020, também referente ao percentual mínimo de aplicação, surgiram novas dúvidas quanto à regularidade das contas. Diante disso, declarou que seu posicionamento na votação foi contrário à aprovação das contas do ex-prefeito Joaquim Urcino. Finalizou. Após a discussão, o parecer entrou em votação. Os vereadores Advam, Ottavyo, Sueli, Rosemaria votaram contra o parecer totalizando 4 votos contram. Os vereadores Aldevino, Armando, Henrique Mauricio, Cristiane, Juvenal, votaram a favor totalizando 5 votos a favor. Após a votação o parecer foi aprovado com 5 votos a favor e 4 votos contra da Comissão Finanças e Orçamento. Ressaltou que a votação resultou favorável ao parecer com ressalvas, conforme apresentado. Em seguida pediu a secretaria para fazer a leitura do parecer Jurídico da Dr^a Ana Carla Coelho, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – **Exercício Financeiro de 2017**. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade. Responsável: Joaquim Urcino Ferreira. O sr. Presidente informou que solicitou a leitura para deixar esclarecido sobre o parecer Jurídico. Em seguida o sr. Presidente informou que o balancete referente ao exercício de 2020 foi encaminhado pelo Tribunal de Contas e deverá ser remetido à Comissão de Finanças e Orçamento para análise. Comunicou que a referida comissão é composta pelo vereador Advam Dionizio como presidente, pelo vereador Aldevino Gonçalves como relator, e pela vereadora Rosemária Rodrigues como membra. Disse que o balancete já será oficialmente encaminhado para apreciação da comissão. Finalizou. O vereador ADVAM faz o uso da palavra, comunicou que, na condição de Presidente da Comissão de Finanças, juntamente com o vereador Aldevino e a vereadora Rose, recebeu o parecer prévio referente às contas da gestão de 2020. Informou que a comissão já está de posse do documento e destacou a importância de que todos os vereadores estudem o referido parecer, considerando a relevância da decisão a ser tomada quanto à aprovação ou rejeição das contas. O Presidente da comissão reforçou o convite para que todos os parlamentares participem do processo de análise. E disse que ira repassar os balancetes do Tribunal de Contas ao relator Aldevino Gonçalves. Finalizou. Em seguida o sr. Presidente informou sobre o ofício de nº **59/2025** que será encaminhado ao sr. Igor Noleto representante da empresa HidroForte, com o objetivo de reivindicar esclarecimentos sobre a situação que vem ocorrendo no município de Chapada da Natividade. Em seguida pediu a secretaria para fazer a leitura do ofício. Após a leitura o sr. Presidente fez um breve complemento sobre o ofício que será encaminhado à empresa HidroForte. Informou que manteve contato telefônico



com o representante da empresa, cobrando providências quanto à situação relatada. Disse que o representante afirmou que virá ao município, e marcará uma reunião e solicitará a presença da Vigilância Sanitária, órgão responsável pela coleta e análise da água, a fim de verificar a real condição do abastecimento. Finalizou. Não tendo mais matéria na mesa. O sr. Presidente abriu tribuna livre senhores (as) vereadores (as). Fez o uso da palavra a **vereadora ROSEMARIA (Rose da Saúde)**, iniciou sua fala, agradecendo a Deus. Cumprimentou a mesa, aos colegas vereadores, na pessoa do sr. Presidente Armando Pinto, funcionarias da casa, visitantes na pessoa do Danilo, John, Benedito, e ao esposo da vereadora Sueli. Destacou que, na ocasião, foram analisados os balancetes dos ex-gestores do Poder Executivo, documentos estes submetidos à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas. Após a análise técnica e a emissão do parecer pela rejeição das contas, afirmou respeitar o voto de cada colega, mas ressaltou que a corte é composta por profissionais técnicos e qualificados. Por essa razão, declarou que seu voto acompanha o parecer emitido pelo Tribunal de Contas. Finalizou. Em seguida faz o uso da palavra o **vereador ADVAM DIONIZIO**. Iniciou sua fala, agradecendo a Deus por mais uma oportunidade. Cumprimentou a mesa, aos colegas vereadores, na pessoa do sr. Presidente Armando Pinto, funcionarias da casa, visitantes na pessoa da dona, dona Iraci e seu filho Jhon, cumprimentou também o seu primo Benedito, ex vereador Gleverton, e seu amigo Danilo. Fez cumprimento ao pessoal que acompanham a tramissão ao vivo. Parabenizou o Danilo, disse que, apesar de estar ausente na sessão anterior, acompanhou sua fala na leitura da ata, considerada pertinente e bem colocada. Informou que, imediatamente após a manifestação, todos os vereadores, juntamente com o presidente, solicitaram a elaboração de um ofício a ser encaminhado à empresa Hidro forte. Ressaltou ainda que já havia comentado sobre a necessidade de a empresa construir uma estação de tratamento de água no município, o que, segundo ele, seria essencial para a melhoria da qualidade da água fornecida. Também abordou a análise dos balancetes, explicou que todos os parlamentares estudaram. Declarou concordar com a fala da vereadora Rose ao afirmar que respeita o voto e a opinião de cada colega, mas que decidiu acompanhar o parecer técnico do Tribunal de Contas, composto por profissionais qualificados responsáveis pela avaliação das porcentagens, erros e acertos contidos nos documentos. Disse ainda que participou, juntamente com a vereadora Sueli e o vice-prefeito Noaldo, de uma visita à Assembleia Legislativa em Palmas, onde estiveram no gabinete do deputado Gutiérrez. Na ocasião, protocolaram pedidos referentes à perfuração de poços artesianos e ao envio de um caminhão pipa para o município. Disse que segundo o deputado, comprometeu-se a atender as solicitações, informou que em breve máquinas serão enviadas para iniciar os trabalhos. Destacou que a quantidade de poços ainda não foi definida, mas que haverá escolha dos locais a serem beneficiados, considerando as necessidades e dificuldades enfrentadas pela população, especialmente no período de seca. Disse que o deputado Gutierrez mencionou que até no máximo no mês de



fevereiro estaria enviando uma ambulância para o município. Agradeceu e finalizou. Em seguida faz o uso da palavra o **vereador ALDEVINO GONÇALVES**, iniciou sua fala, cumprimentando a mesa, aos colegas vereadores, na pessoa do sr. Presidente Armando Pinto, funcionarias da casa, visitantes presentes em especial o senhor Benedito. Faz cumprimento ao pessoal que acompanham a tramissão ao vivo. Agradeceu a Deus pela oportunidade. Esclareceu que seu voto favorável aos pareceres analisados também se baseou no entendimento de que o Tribunal de Contas do Estado possui profissionais altamente competentes, capacitados e especializados na área, responsáveis pela análise técnica dos balancetes. Ressaltou que o TCE realizou um trabalho detalhado, observando cada ponto relevante, e que o relatório emitido pelo órgão foi claro e bem fundamentado. Destacou que o envio dos pareceres ao Legislativo ofereceu aos vereadores a oportunidade de analisar, com maior profundidade, cada um dos balancetes, levando em consideração o conhecimento local e o entendimento da realidade da região. Enfatizou que todos os parlamentares estudaram os documentos, discutiram os pontos necessários e buscaram orientações jurídicas, as quais também contribuíram para o esclarecimento das questões técnicas envolvidas. Disse que segundo as análises realizadas, não foi constatado dano ao erário nem prejuízo ao município, tampouco má-fé por parte dos gestores responsáveis à época. Explicou que algumas falhas apontadas decorreram de situações técnicas que ocorreram durante o processo administrativo, não havendo intenção deliberada de causar irregularidades. Com base nisso, afirmou que os vereadores tiveram condições de compreender, avaliar e deliberar de maneira justa, considerando que não caberia punir gestores quando não houve dano nem intenção prejudicial. Assim, declarou que o voto favorável aos pareceres dos gestores anteriores foi pautado na responsabilidade, na análise técnica e no entendimento de que os fatos não comprometeram o município. O vereador acrescentou, ainda, que, na análise realizada, também foram considerados os apontamentos referentes ao INSS. Informou que a assessoria jurídica da Casa analisou a situação e esclareceu que todas as pendências relativas às gestões anteriores foram devidamente renegociadas pelo Poder Executivo. Explicou que, por se tratar de débitos renegociados, não há risco de prejuízo aos munícipes, uma vez que parte dos valores já foi quitada e a outra parte encontra-se em processo regular de pagamento, conforme o acordo firmado com o INSS. Agradeceu e finalizou sua fala. Em seguida faz o uso da palavra a **vereadora SUELI CARDOSO**, iniciou sua fala cumprimentando a mesa diretora, os colegas vereadores, os servidores da Casa e os visitantes presentes. Disse assim como mencionado anteriormente pelo vereador Advam, que estiveram na cidade de Palmas, onde visitou o deputado Gutiérrez. Informou que, na ocasião, foram apresentadas solicitações por meio de ofício, incluindo pedido de caminhão-pipa, perfuração de poços artesianos, além de outras demandas verbais expostas ao parlamentar, prosseguiu informando que o deputado Gutiérrez, de imediato, sinalizou a destinação de alguns poços artesianos para o município, embora ainda não



tenha informado a quantidade exata. Disse que, em breve, com a chegada das máquinas ao município vizinho, deverá ser possível encaminhar também os poços destinados a Chapada. Acrescentou que o deputado garantiu, ainda, a chegada de uma ambulância até o mês de fevereiro, o que considerou motivo de alegria para todos. Disse que em relação aos balancetes que apesar de terem sido renegociados os débitos referentes ao repasse patronal, houve um déficit significativo, pois, o percentual que deveria ser de 20% foi reduzido para 12,79%. Explicou que essa redução causa prejuízo ao município, visto que a renegociação gera parcelamentos, juros e despesas adicionais que poderiam ter sido evitadas caso o repasse legal tivesse sido cumprido à época. Ressaltou também que a insuficiência desses repasses pode prejudicar, no futuro, os servidores que vierem a se aposentar. A vereadora afirmou que, embora alguns apontamentos possam parecer leves, é necessário considerar o conjunto das irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas, que são diversas. Relatou que, ao ter acesso ao balancete de 2020 qual não sabia que ainda estaria pendente, constatou a existência de vários apontamentos, inclusive graves, motivo pelo qual o documento já foi encaminhado às comissões para análise. Declarou ter respeito pelos gestores anteriores, mas que optou por seguir os apontamentos técnicos do Tribunal de Contas. Esclareceu que seu voto não foi emocional, mas baseado em responsabilidade, considerando que muitas pessoas que tiveram acesso às informações procuraram os vereadores para conversar sobre o assunto, o que reforçou a necessidade de agir corretamente. Por fim, desejou que Deus conduza o processo, para que os gestores possam apresentar suas defesas e que seja feito o que for justo, reafirmando que o dever dos vereadores é trabalhar com responsabilidade e de cabeça erguida. Agradeceu e finalizou sua fala. Não tendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra. **O Sr. Presidente ARMANDO PINTO**, pediu licença para fazer uso da palavra na cadeira de presidente. Iniciou sua fala agradecendo a Deus pela oportunidade. Cumprimentou aos colegas parlamentares, funcionários da casa, visitantes na pessoa do seu primo Danilo. O sr. presidente explicou o motivo de seu voto favorável, disse que, quando o balancete é enviado para análise de pessoas formadas e responsáveis no município, é porque o voto dos vereadores possui valor e gera impacto. Declarou que acompanhou os mandatos de todos os prefeitos anteriores e que não caberia a ele condená-los, ressaltou que sua intenção sempre foi contribuir com o município. Disse que observou que diversos gestores, com perfis diferentes como uma delegada de ensino, um federal e até um garimpeiro buscaram fazer o melhor pelo município. Entretanto, apontou que todos contam com assessorias, especialmente a jurídica, e que, em sua avaliação, o erro identificado no balancete foi decorrente da assessoria, motivo pelo qual o documento retornou à Câmara por parte do Tribunal de Contas do Estado, reconhecendo o valor e a responsabilidade atribuídos aos parlamentares. Relatou sobre os balancetes de 2011 do ex – prefeito Djalma Carneiro Rios, mencionou que houve falha no alcance do percentual devido ao FUNDEB, mas avaliou que pode ter havido remanejamento de recursos para



pagamentos ou outras necessidades administrativas. Por esses motivos, votou favorável tanto ao parecer referente ao ex-prefeito Joaquim Urcino quanto ao referente ao exercício de 2017 disse que cada parlamentar apresentou sua decisão de forma livre e consciente. Relatou também sobre o repasse patronal do INSS, afirmou que acompanhou de perto diversos momentos em que as contas do município foram travadas devido a esse fato. Informou que o desconto gira em torno de R\$ 225 mil e que a situação decorre de sucessivas renegociações iniciadas ainda no primeiro mandato, acreditando que o INSS não sofre prejuízo em hipótese alguma. Lembrou ainda que, meses atrás, o município teve suas contas novamente travadas por questões relativas a pagamentos. Agradeceu e finalizou sua fala. Não tendo mais nada a tratar, encerrou se a sessão convidando a todos para a próxima sessão do dia seguinte, às 19 horas. Encerra-se a lavratura da ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.

Armando Pinto de Almeida, Gulerand Peres de
Aldevino Gonçalves de Oliveira, Antônio D. Santos, Henrique de Almeida, Pedro de
Aldevino Gonçalves de Oliveira, Antônio D. Santos

APROVADO EM
EM 08/12/2025
Assinatura

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43